



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0301/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **FABIANO NASCIMENTO DE PAULA**, matrícula nº 007290-5, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 333, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A24B53F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0300/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr.
EO NILDES ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 0071422-3,
Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo
com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de
outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no
período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de
2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D73F5DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr.
FABIANO NASCIMENTO DE PAULA, matrícula nº 007290-5,
Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com
o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de
outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no
período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de
2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1F86A67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0302/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr.
FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 007291-3,
Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo
com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de
outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no
período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de
2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4B22565F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0303/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr.
FRANCISCO VIEIRA, matrícula nº 0043941-3, Professor, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o
Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no
Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de
julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de
2023, revogada as disposições em contrário.